



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

Artigo 1º - Fica Aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), devidamente autorizado pelo disposto do Artigo 4º, da Lei nº 2071/2017, sendo o valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) pelo Inciso I e o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pelo § 1º do mesmo artigo destinados as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI, ADMINST.FINAN

17 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 27.000,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.000,00

UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%

41 – 3.1.90.13.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 33.000,00

UNIDADE 02.03.27 – MANUTENÇÃO SETOR EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

62 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.000,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

83 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00

87 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 1.500,00

UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

396 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 27.000,00

1020 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 7.000,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

92 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00

702 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

108 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 130.000,00

UNIDADE 02.05.17 – MANUTENÇÃO DO S.A.E.

793 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL

193 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0,00

1



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
374 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.000,00
405 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		3.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		8.000,00
569 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
UNIDADE 02.07.20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	295.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto de anulação total/parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO		
UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI, ADMINST.FINAN		
16 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
57 – 4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais		17.000,00
UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
25 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%		
50 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		33.000,00
UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
381 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		42.500,00
UNIDADE 02.05.15 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS		
93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		100.000,00
UNIDADE 02.05.17 – MANUTENÇÃO DO S.A.E.		
115 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		56.000,00
UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
127 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
UNIDADE 02.06.08 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
1041 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo		5.000,00
1042 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.000,00
UNIDADE 02.07.20 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
133 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		11.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	295.500,00

2



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 20 de 16 de agosto de 2018

“Regulamenta o uso de telefones celulares, tablets, smartphones e demais aparelhos congêneres na repartições públicas municipais e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando que o advento das redes sociais ampliou a interação e troca de informações entre as pessoas;

Considerando que a atenção voltada para celulares, tablets, smartphones e demais aparelhos congêneres, refletem em dispersão com as demandas prestadas aos usuários do serviço público;

Considerando que o horário de expediente e trabalho destina-se, única e exclusivamente, para o efetivo desempenho do serviço público;

Considerando ser proibido ao servidor, durante o horário de trabalho, exercer atividade à ele estranha, negligenciando o serviço e prejudicando o seu desempenho;

Considerando a responsabilidade dos servidores públicos em oferecer atendimento de qualidade aos usuários do serviço público e toda a sociedade.

DECRETA

Artigo 1º - Fica proibido aos servidores públicos municipais o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e demais aparelhos congêneres, para fins de acesso a rede sociais e sites de relacionamento, durante o horário de expediente e trabalho nas dependências internas e externas das repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: O não atendimento ao disposto no “caput” deste artigo, acarretará adoções de medidas disciplinares e apuração das responsabilidades devidas pelo respectivo(a) servidor(a) infrator.

Artigo 2º - Excepciona-se das disposições estabelecidas neste decreto, o uso de celulares corporativos da Prefeitura Municipal de Indiana, exclusivamente voltados à prestação de serviços públicos.

Artigo 3º - Caberá aos respectivos Diretores Municipais adotar medidas que visem a conscientização dos servidores públicos municipais sobre a interferência do telefone celular, smartphone, tablet e aparelhos congêneres em horário de expediente e trabalho com a finalidade de acesso as redes sociais e sites de relacionamento.



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de agosto de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Indiana-SP, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Prefeita de Indiana, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Agentes de Desenvolvimento** do município de **Indiana**, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de 2006, os seguintes servidores:

- I – Alcides Spigaroli
- II – Mônica Gimenez Stuaní Gomes
- III – Hallana Maria Santiago Canedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indiana, 15 de agosto de 2018.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 28 de 16 de agosto de 2018

“Dispõe sobre a designação do(a) servidor(a) RAFAEL VINICIUS NEGRIZOLI e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal RAFAEL VINICIUS NEGRIZOLI, portador(a) do CPF nº 400.855.718-06, ocupante do cargo público de “Auxiliar Administrativo”, para exercício de suas funções junto ao Departamento Municipal de Licitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 16 de agosto de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 29 de 16 de agosto de 2018

“Dispõe sobre a designação do(a) servidor(a) SUELI APARECIDA FACHIANO NEVES e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal SUELI APARECIDA FACHIANO NEVES, portador(a) do CPF nº 032.400.868-67, para exercício das funções de “Orientador Social” junto a Diretoria Municipal da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 16 de agosto de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 30 de 16 de agosto de 2018

"Dispõe sobre a designação do(a) servidor(a) JANAÍNA DE SANTI GIMENES e dá outras providências."

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

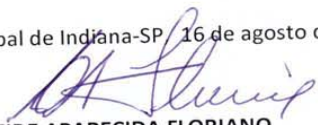
Artigo 1º - DESIGNAR o(a) empregado(a) público(a) municipal JANAÍNA DE SANTI GIMENES, portador(a) do CPF nº 346.688.518-33, para exercício das funções de Coordenadora do C.R.A.S. - Centro de Referência da Assistência Social, com carga horária de 40hrs (quarenta horas) semanais.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.830/2009, fica concedido a(o) empregado(a) ora designado(a), gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu padrão de vencimento - salário base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 16 de agosto de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2018. Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Leilão Público nº 01/2018, visando a Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis para a Administração (Ônibus e veículo) o qual encerrar-se-á no dia 10 de Setembro de 2018 às 09:30hs, sendo regido pela lei nº 8666/93. Mais informações pelo telefone (18) 3995-1177 das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs. Jarbas Luiz Pereira - Leiloeiro Oficial. Indiana em 14 de Agosto de 2018.